



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 49/2013 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Constitui, a nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, no Município de Tapiratiba – SP, instituído pela Lei Municipal nº 08/83, de 18 de agosto de 1983, que fica assim constituída:

Diretoria:

PRESIDENTE – **Elenir Aparecida Fernandes Peres;**
VICE-PRESIDENTE – **Daniela de Oliveira Rezende;**
TESOUREIRO – **Camila Francisca de Oliveira Souza;**
SECRETÁRIO – **Luiz Fernando Oliveira;**

Conselheiros:

Aline de Oliveira Rezende;
Eliana Maria da Silva Torres;
Ana Luiza Prado;
Marcela da Silva Souza;
Luiz Antônio Gonçalves;
Viviane Aparecida Maguim Silva;
Renato de Oliveira;
Nelson Luiz Ká de Souza;
Bruna Luiza Ferreira.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19/12, de 09 de maio de 2012, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 12 de fevereiro de 2013.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.